

ATA N.º 1

Procedimento concursal comum de carácter urgente para regularização extraordinária de vínculo precário/inadequado, ocupando dois postos de trabalho vagos, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, caracterizado no mapa de pessoal, na área do *Design*

Aos 5 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede da Associação de Municípios da Região de Setúbal, doravante AMRS, reuniram-se: Sofia Martins, Secretária Geral da AMRS, Filipa Bonita, Técnica Superior e Dina Maria Teles dos Santos, Técnica Superior, a primeira, Presidente, a segunda, 1.º Vogal efetivo e a terceira, 2º Vogal efetivo do **Júri do procedimento concursal comum de carácter urgente para regularização extraordinária de vínculo precário/inadequado, ocupando dois postos de trabalho vagos, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, caracterizado no mapa de pessoal, na área do *design***, aberto por deliberação do Conselho Directivo da AMRS tomada na sua reunião de 15 de janeiro de 2018, para elaborar os subcritérios de avaliação da única prova de seleção (Avaliação Curricular), nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-----

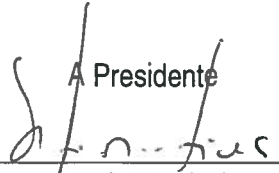
Assim, o júri determinou a seguinte ponderação, numa escala de 0 a 20 valores, para os subcritérios da avaliação curricular, em que,-----

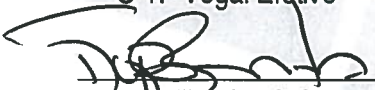
$$AC = HL + PP + EP + FP + TFE$$


- **Avaliação literária ou profissional – 4 valores**
 1. Área das funções exercidas – 4 valores;
 2. Outras áreas – 3 valores.
- **Percurso profissional – 3 valores**
 1. Funções exercidas - superior a 1 ano – 3 valores;
 2. Funções exercidas – inferior a 1 ano - 2 valores.
- **Experiência adquirida – 4 valores**
 1. Funções exercidas – 4 valores;
 2. Outras funções – 3 valores.
- **Formação Profissional – 4 valores**
 1. Área das funções exercidas – 4 valores;
 2. Outras áreas – 3 valores.
- **Tempo de funções exercidas – 5 valores**
 1. Superior a 1 ano – 5 valores;
 2. Até 1 ano – 3 valores.

Nada mais havendo a tratar foi dada por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.-----

O Júri


A Presidente
(Sofia Martins)

O 1.º Vogal Efetivo

(Filipa Bonita)

O 2.º Vogal Efetivo

(Dina Santos)